



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Avenida da Universidade, 2853, Benfica - Fortaleza-CE - CEP 60020-181
Telefone: +55 (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@ufc.br - www.proplad.ufc.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2025

Processo nº 23067.058684/2024-45

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com sede na Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, CEP: 60.020-180, na cidade de Fortaleza-CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 07.272.636/0001-31, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, nomeado pela Portaria no 4215/PROGEP/UFC, de 21 de agosto de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da empresa **QUALY COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 11.301.724/0001-91, sediada na Estrada das Aguas, S/N - KM 01 - Setor 02 - Zona Rural, Passos/MG - CEP:37.904-899, neste ato representada por Sr. Valdemir Ferreira Barbosa, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços a para a eventual aquisição de vidrarias para os laboratórios dos Centros de Ciências, Ciências Agrárias e Tecnologia, das Faculdades de Farmácia, Odontologia, Enfermagem e Medicina, bem como para os Campi da UFC em Crateús, Russas e Sobral, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL :NÍQUEL CROMO, COMPONENTES:COM CABO, CALIBRAGEM:CALIBRADA, VOLUME:1 MCL	112	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 17,48	R\$ 1.957,76
2	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL :NÍQUEL CROMO, COMPONENTES:COM CABO, CALIBRAGEM:CALIBRADA, VOLUME:10 MCL	93	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 27,00	R\$ 2.511,00
3	ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO : DRIGALSKY, MATERIAL :VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 150 MM, FORMATO:PONTA TRIANGULAR	38	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,00	R\$ 266,00
5	ANEL LABORATÓRIO, MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMADO COM MUFA	27	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 35,00	R\$ 945,00

6	ANEL LABORATÓRIO, MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMADO COM MUFA	54	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 29,00	R\$ 1.566,00
9	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 1000 ML	49	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 32,00	R\$ 1.568,00
10	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 2000 ML	17	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 116,60	R\$ 1.982,20
11	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	61	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 25,00	R\$ 1.525,00
12	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	22	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 40,00	R\$ 880,00
13	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 100 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	25	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 19,35	R\$ 483,75
14	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 100 ML, ADICIONAL:COM 2 JUNTAS	12	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 42,93	R\$ 515,16
15	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 2000 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	8	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 120,00	R\$ 960,00
16	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	33	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 20,00	R\$ 660,00
17	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, ADICIONAL:COM 2 JUNTAS	5	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 61,00	R\$ 305,00
18	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 50 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	30	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 19,60	R\$ 588,00
19	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, ADICIONAL:COM 1 JUNTA	23	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 37,62	R\$ 865,26
20	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE:250 ML, TIPO SAÍDA:COM 1 SAÍDA LATERAL	2	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 83,79	R\$ 167,58
21	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:1000 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	54	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 51,53	R\$ 2.782,62
22	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:250 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	63	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 20,00	R\$ 1.260,00

23	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:50 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	96	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 20,00	R\$ 1.920,00
24	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE:500 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	54	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 29,97	R\$ 1.618,38
25	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:10 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	158	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 40,00	R\$ 6.320,00
26	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:100 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	111	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 40,0	R\$ 4.440,00
27	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:25 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	140	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 50,00	R\$ 7.000,00
28	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:5 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	102	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 30,00	R\$ 3.060,00
29	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	40	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
30	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:10 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	249	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,94	R\$ 1.977,06
31	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:100 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	230	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 13,03	R\$ 2.996,90
32	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:100 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE VIDRO	19	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 16,46	R\$ 312,74
33	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:1000 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	58	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 54,19	R\$ 3.143,02
34	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:1000 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE VIDRO	15	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 80,890	R\$ 1.213,35
35	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:200 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	60	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00

36	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE:200 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE VIDRO	26	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 30,00	R\$ 780,00
37	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE:2000 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE VIDRO	19	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 75,17	R\$ 1.428,23
38	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE:25 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	225	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,98	R\$ 1.795,50
39	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE:250 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	35	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 28,90	R\$ 1.011,50
40	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE:5 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO	98	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 10,00	R\$ 980,00
41	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE:50 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO	209	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 9,90	R\$ 2.069,10
42	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE PLÁSTICO	55	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 26,99	R\$ 1.484,45
43	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, ACESSÓRIOS:ROLHA DE VIDRO	23	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 44,90	R\$ 1.032,70
54	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 10 MM	114	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,18	R\$ 248,52
55	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 5 MM	101	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 5,36	R\$ 541,36
56	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 10 MM	66	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 5,48	R\$ 361,68
57	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 30 MM	111	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 8,35	R\$ 926,85
58	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 7 X 20 MM	70	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 11,20	R\$ 784,00

59	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: POLIGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 15 MM	123	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,57	R\$ 931,11
62	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 150 MM	223	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,28	R\$ 508,44
63	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 300 MM	270	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,00	R\$ 540,00
64	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:3000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	49	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 76,79	R\$ 3.762,71
65	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:4000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	67	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 135,06	R\$ 9.049,02
66	BÉQUER, MATERIAL: POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:50 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	197	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 5,57	R\$ 1.097,29
67	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:100 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	229	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,60	R\$ 824,40
68	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:1000 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	190	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 10,44	R\$ 1.983,60
69	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:150 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	120	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 4,00	R\$ 480,00
70	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:2000 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	88	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 17,13	R\$ 1.507,44
71	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:250 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	186	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 5,74	R\$ 1.067,64
72	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:50 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	130	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 5,99	R\$ 778,70
73	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:500 ML, FORMATO:FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	125	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 8,70	R\$ 1.087,50
74	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE:500 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	88	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 8,00	R\$ 704,00
75	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:10 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	224	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 1,99	R\$ 445,76

76	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:100 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	277	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,91	R\$ 1.083,07
77	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:100 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	559	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 4,33	R\$ 2.420,47
78	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:1000 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	119	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 17,50	R\$ 2.082,50
79	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:1000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	206	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 13,73	R\$ 2.828,38
80	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:150 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	282	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,81	R\$ 1.074,42
81	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:2000 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	44	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 45,58	R\$ 2.005,52
82	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:2000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	87	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 25,57	R\$ 2.224,59
83	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:25 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	254	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,68	R\$ 680,72
84	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:250 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	217	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 4,80	R\$ 1.041,60
85	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:250 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	449	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 5,67	R\$ 2.545,83
86	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:50 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	542	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,12	R\$ 1.691,04
87	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:500 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	72	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 8,56	R\$ 616,32
88	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:500 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	254	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 8,75	R\$ 2.222,50
89	BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:5000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	69	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 90,65	R\$ 6.254,85
96	CÁLICE, MATERIAL:VIDRO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE:1000 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	31	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 95,90	R\$ 2.972,90

97	CÁLICE, MATERIAL:VIDRO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE:150 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	38	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 48,50	R\$ 1.843,00
98	CÁLICE, MATERIAL:VIDRO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE:250 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	41	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 56,50	R\$ 2.316,50
99	CÁLICE, MATERIAL:VIDRO, TIPO: GRADUADO, CAPACIDADE:500 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	38	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 55,80	R\$ 2.120,40
100	CÂMARA CONTAGEM, TIPO: NEUBAUER, MATERIAL:VIDRO, PROFUNDIDADE:PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ESPELHADA	47	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 181,93	R\$ 8.550,71
111	CONDENSADOR, TIPO:TIPO ALLIHN, MATERIAL:VIDRO, TIPO COLUNA:COLUNA EM BOLA, COMPRIMENTO:CERCA DE 30 CM, ADICIONAL:COM 2 JUNTAS	12	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 62,00	R\$ 744,00
112	CONDENSADOR, TIPO:TIPO LIEBIG, MATERIAL:VIDRO, TIPO COLUNA:COLUNA RETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 30 CM, ADICIONAL:COM 2 JUNTAS	8	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 55,00	R\$ 440,00
113	CONDENSADOR, TIPO:TIPO LIEBIG, MATERIAL:VIDRO, TIPO COLUNA:COLUNA RETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 60 CM, ADICIONAL:COM 2 JUNTAS	1	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
116	CUBA LABORATÓRIO MATERIAL: VIDRO , CAPACIDADE: ATÉ 10 LÂMINAS , TIPO: VERTICAL , ACESSÓRIOS: C/ TAMPA	5	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 53,33	R\$ 266,65
117	CUBA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE:ATÉ 30 LÂMINAS, TIPO:VERTICAL, ACESSÓRIOS:C/ TAMPA	13	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 75,85	R\$ 986,05
118	CUBA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO:VERTICAL, TAMANHO:P/ PLACAS 20 X 20 CM, ACESSÓRIOS:C/ TAMPA	4	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 1.920,01	R\$ 7.680,04
121	DENSÍMETRO, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:0,750 A 0,800/0,800 A 0,850 ÁLCOOL E SUAS MISTURAS, FAIXA ESCALA:-10 A +40 °C/PRECISÃO 0,5 °C ÁLCOOL ETÍLICO HIDRA-, COMPONENTES: TERMÔMETRO, NORMAS TÉCNICAS:PADRÃO ANP, APLICAÇÃO:TESTE ENSAIO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO CARBURANTE	17	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 96,74	R\$ 1.644,58
122	DENSITÔMETRO, TIPO: DENSÍMETRO DE BULBO, GRADUAÇÃO:-5 A +60 G/L, ESCALA:0,995 A 1,050 G/CM3, APLICAÇÃO:SEDIMENTAÇÃO DE SOLOS	6	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 206,40	R\$ 1.238,40
124	ELETRODO MEDIÇÃO PH, TIPO: COMBINADO UNIVERSAL, COMPONENTES:CORPO VIDRO/ CONEXÃO BNC / JUNÇÃO CERÂMICA, TEMPERATURA TRABALHO:0 A 80 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA REF. AG/AGCL, PH 0 A 14	61	UNIDADE	PHOX	R\$ 253,50	R\$ 15.463,50
125	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:100 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, ADICIONAL:COM ORLA	159	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 10,00	R\$ 1.590,00

126	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:1000 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	27	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 66,88	R\$ 1.805,76
127	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:1000 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL:COM ORLA	40	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 25,44	R\$ 1.017,60
128	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:1000 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, ADICIONAL:COM ORLA	78	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 26,95	R\$ 2.102,10
129	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:125 ML, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE PLÁSTICO	123	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 13,25	R\$ 1.629,75
130	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:125 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, ADICIONAL:COM ORLA	123	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 13,25	R\$ 1.629,75
131	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:2000 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL:COM ORLA	21	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 54,89	R\$ 1.152,69
132	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:250 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	99	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 150,69	R\$ 14.918,31
133	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:250 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL:COM ORLA	149	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 8,00	R\$ 1.192,00
134	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:50 ML, TIPO BOCA:BOCA LARGA, ADICIONAL:COM ORLA	108	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 8,16	R\$ 881,280
135	ERLENMEYER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, VOLUME:500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	118	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 26,71	R\$ 3.151,78
136	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO:CILÍNDRICA, MATERIAL CABO:ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO:1 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, ACESSÓRIOS:PONTA EM PINCE	142	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 4,40	R\$ 624,80
137	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO:CILÍNDRICA, MATERIAL CABO:ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO:2 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, ACESSÓRIOS:PONTA EM PINCEL	119	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,50	R\$ 892,50
138	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO:CILÍNDRICA, MATERIAL CABO:ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO:4 CM, COMPRIMENTO: 35 CM, ACESSÓRIOS:PONTA EM PINCEL	210	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,50	R\$ 1.575,00
139	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO: CANALETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM	89	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 13,26	R\$ 1.180,14

140	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO: CANAleta, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	113	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 16,77	R\$ 1.895,01
141	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO:CERCA DE 10 CM	88	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 14,990	R\$ 1.319,12
142	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO:CERCA DE 25 CM	180	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 22,13	R\$ 3.983,40
143	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:ARAME DE AÇO INOX, FORMATO:CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM	99	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 15,98	R\$ 1.582,02
144	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:ARAME DE AÇO INOX, FORMATO:COLHER DUPLA, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM	149	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 25,89	R\$ 3.857,61
145	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL:ARAME REVESTIDO EM PVC, DIÂMETRO TUBO:PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE : ATÉ 25 UNIDADES	165	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 24,50	R\$ 4.042,50
146	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL:ARAME REVESTIDO EM PVC, DIÂMETRO TUBO:PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE : ATÉ 25 UNIDADES	131	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 31,37	R\$ 4.109,47
147	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO:PARA TUBOS ATÉ 30 MM, CAPACIDADE :ATÉ 10 UNIDADES	53	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 122,00	R\$ 6.466,00
150	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL:PTFE, POROSIDADE:0,45 μ M, DIMENSÕES:CERCA DE 15 MM, UNIDADE: CAIXA COM 100 FILTROS	14	UNIDADE	CRAL	R\$ 205,51	R\$ 2.877,14
151	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO,ÂNGULO DE 90 $^{\circ}$, PARTE MEDIAL, C/PROTEtor, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML	230	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 6,41	R\$ 1.474,30
152	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO	206	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,84	R\$ 585,04
153	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO	154	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,50	R\$ 1.155,00
154	FRASCO CONTA-GOTAS, MATERIAL:VIDRO, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:30 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA PLÁSTICA, ROSCA FURADA,COM BORRACHA E PIPETA	217	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,90	R\$ 629,30
155	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: PARA DBO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:300 ML, TIPO TAMPA:ROLHA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ADICIONAL: CALIBRADO	152	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 55,00	R\$ 8.360,00

156	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:100 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	113	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 10,00	R\$ 1.130,00
157	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	125	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
158	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	147	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 18,00	R\$ 2.646,00
159	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:100 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ACESSÓRIOS:COM BATOQUE	194	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 17,00	R\$ 3.298,00
160	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:1000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	157	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 22,00	R\$ 3.454,00
161	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:1000 ML, TIPO BOCA:BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ACESSÓRIOS:COM BATOQUE	37	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 25,00	R\$ 925,00
162	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:250 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	98	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 13,00	R\$ 1.274,00
163	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	110	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
164	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ACESSÓRIOS:COM BATOQUE	25	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 30,16	R\$ 754,00
165	FRASCO, MATERIAL: BOROSSILICATO, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	42	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,50	R\$ 147,00
166	FRASCO, MATERIAL:VIDRO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE:10 ML, APLICAÇÃO:EMBALAGEM MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARGALO DE 20MM, TAMPA DE BORRACHA	302	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,00	R\$ 604,00

168	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:PERA, CAPACIDADE:1000 ML, ACESSÓRIOS:TORNEIRA E ROLHA DE VIDRO	15	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 102,50	R\$ 1.537,50
169	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:PERA, CAPACIDADE:125 ML, ACESSÓRIOS:TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE PLÁSTICO	40	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 52,77	R\$ 2.110,80
170	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:PERA, CAPACIDADE:250 ML, ACESSÓRIOS:TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE PLÁSTICO	41	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 54,13	R\$ 2.219,33
171	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:PERA, CAPACIDADE:500 ML, ACESSÓRIOS:TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE PLÁSTICO	26	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 91,84	R\$ 2.387,84
172	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:100 ML, TIPO HASTE:HASTE LONGA	63	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 22,98	R\$ 1.447,74
173	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:1000 ML, ADICIONAL:LISO, TIPO HASTE: HASTE CURTA	28	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 354,04	R\$ 9.913,12
174	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:125 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE:HASTE CURTA	134	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 11,36	R\$ 1.522,24
175	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:250 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE:HASTE CURTA	35	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 24,94	R\$ 872,90
176	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:30 ML, ADICIONAL: RAIADO, TIPO HASTE:HASTE CURTA	17	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 15,30	R\$ 260,10
177	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:500 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE:HASTE CURTA	21	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 39,56	R\$ 830,76
178	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: BUCHNER, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE:100 ML	43	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 90,00	R\$ 3.870,00
179	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: BUCHNER, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE:250 ML	20	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 124,60	R\$ 2.492,00
180	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: BUCHNER, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE:30 ML	8	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 87,05	R\$ 696,40
181	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: BUCHNER, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE:550 ML	13	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 275,71	R\$ 3.584,23
182	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: PARA SEDIMENTAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:CONE IMHOFF, CAPACIDADE:1000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO	2	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 314,82	R\$ 629,64
183	GARRA LABORATÓRIO, MATERIAL:METAL, TIPO GARRA:3 DEDOS, TIPO PONTA:PONTA REVESTIDA EM PVC, ABERTURA: ABERTURA ATÉ 100 MM	163	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 54,91	R\$ 8.950,33

184	GRAL, MATERIAL:PORCELANA, CAPACIDADE:CERCA DE 100 ML, ACESSÓRIOS:COM PISTILO DE PORCELANA	59	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 20,00	R\$ 1.180,00
185	GRAL, MATERIAL:PORCELANA, CAPACIDADE:CERCA DE 200 ML, ACESSÓRIOS:COM PISTILO DE PORCELANA	66	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 28,00	R\$ 1.848,00
186	GRAL, MATERIAL:PORCELANA, CAPACIDADE:CERCA DE 300 ML, ACESSÓRIOS:COM PISTILO DE PORCELANA	75	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
187	GRAL, MATERIAL:PORCELANA, CAPACIDADE:CERCA DE 600 ML, ACESSÓRIOS:COM PISTILO DE PORCELANA	21	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 55,00	R\$ 1.155,00
188	INDICADOR DE PH, TIPO: TIRA DE PAPEL, ESCALA: 0 A 14	156	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 21,54	R\$ 3.360,24
201	LAMPARINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PAVIO	36	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 14,20	R\$ 511,20
215	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM	1.335	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 8,00	R\$ 10.680,00
216	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 150 MM	1.245	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 10,00	R\$ 12.450,00
217	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES: 60 X 60 CM	376	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 1,42	R\$ 533,92
229	PÉROLA DE VIDRO - LABORATÓRIO, DIÂMETRO: CERCA DE 3 MM	7	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 85,40	R\$ 597,80
236	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, MODELO: TENAZ, APLICAÇÃO: PARA CADINHO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, COMPRIMENTO: CERCA DE 35 CM	48	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 63,71	R\$ 3.058,08
237	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO PONTA: PONTA CURVA, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM	81	UNIDADE	ABC	R\$ 24,44	R\$ 1.979,64
238	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 10 CM	182	UNIDADE	ABC	R\$ 16,00	R\$ 2.912,00
239	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: MADEIRA, APLICAÇÃO: PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	139	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 4,42	R\$ 614,38
240	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	52	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 43,50	R\$ 2.262,00
241	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO: CASTALOY, APLICAÇÃO: PARA BURETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 25 CM, ADICIONAL: COM MUFA	16	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 58,64	R\$ 938,24
242	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO: CASTALOY, APLICAÇÃO: PARA BURETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 25 CM, ADICIONAL: DUPLA E COM MUFA	33	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 69,00	R\$ 2.277,00
243	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO: TESOURA, APLICAÇÃO: PARA BÉQUER, TIPO PONTA: PONTA CURVA, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM AMIANTO, COMPRIMENTO: CERCA DE 25 CM	49	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 102,94	R\$ 5.044,06

244	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO:TESOURA, APLICAÇÃO:PARA FRASCO E BALÃO, TIPO PONTA:PONTA CURVA, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM AMIANTO, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM	18	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 55,00	R\$ 990,00
245	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO:TESOURA, APLICAÇÃO:PARA FRASCO E BALÃO, TIPO PONTA:PONTA CURVA, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM CERÂMICA, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM	11	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 64,34	R\$ 707,74
248	PIPETAS, TIPO:PASTEUR, CAPACIDADE:3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	6.175	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,09	R\$ 555,75
249	PIPETAS, TIPO:PASTEUR, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA:ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL	1.529	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,09	R\$ 137,61
250	PIPETAS, TIPO:PASTEUR, MATERIAL:VIDRO, COMPRIMENTO: 230 MM, UNIDADE: CAIXA COM 250 PIPETAS	5	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 87,40	R\$ 437,00
251	PIPETAS, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,01 EM 0,01 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	54	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,43	R\$ 185,22
252	PIPETAS, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	80	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,15	R\$ 252,00
253	PIPETAS, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS:COM FILTRO HIDRÓFOBO	32	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 1,18	R\$ 37,76
254	PIPETAS, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	576	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,79	R\$ 2.183,04
255	PIPETAS, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:2 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	113	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,90	R\$ 327,70
256	PIPETAS, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:25 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	22	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,37	R\$ 162,14
257	PIPETAS, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	1.150	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,52	R\$ 4.048,00
258	PIPETAS, TIPO:SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:50 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA:ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	23	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 23,05	R\$ 530,15
259	PIPETAS, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:1 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	98	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,72	R\$ 756,56

260	PIPETAS, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:10 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	180	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,69	R\$ 1.384,20
261	PIPETAS, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:2 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	90	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 5,73	R\$ 515,70
262	PIPETAS, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:20 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	22	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 12,00	R\$ 264,00
263	PIPETAS, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:25 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	56	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 10,42	R\$ 583,52
264	PIPETAS, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:3 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	59	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 6,90	R\$ 407,10
265	PIPETAS, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	112	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,30	R\$ 817,60
266	PIPETAS, TIPO:VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE:50 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	48	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 14,85	R\$ 712,80
267	PIPETAS, TIPO:WESTERGREN, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA:ESCALA 1 EM 1 MM	5	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 1,17	R\$ 5,85
268	PIPETADOR, MATERIAL: BORRACHA, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 100 ML, AJUSTE:TIPO PERA, COMPONENTES :COM 3 VIAS	1	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,45	R\$ 3,45
269	PIPETADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 10 ML, AJUSTE: TIPO ROLDANA	206	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 16,13	R\$ 3.322,78
270	PIPETADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 100 ML, AJUSTE:TIPO ROLDANA	82	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 23,34	R\$ 1.913,88
271	PIPETADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 100 ML, AJUSTE:TIPO PERA, COMPONENTES :COM 3 VIAS	52	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 20,56	R\$ 1.069,12
272	PIPETADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 2 ML, AJUSTE: TIPO ROLDANA	98	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 19,82	R\$ 1.942,36
273	PIPETADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 25 ML, AJUSTE: TIPO ROLDANA	70	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 25,02	R\$ 1.751,40
274	PIPETADOR, MATERIAL: SILICONE, CAPACIDADE:ATÉ 3 ML, AJUSTE:TIPO BULBO PARA PIPETA PASTEUR	121	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,36	R\$ 406,56
275	PIPETADOR, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:ATÉ 100 ML, AJUSTE:TIPO MACROPIPETA, COMPONENTES :COM FILTRO HIDRÓFOBO, BOTÃO DISPENSAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:COM SUPORTE, ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL	28	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 147,96	R\$ 4.142,88
276	PISTILO, MATERIAL:PORCELANA, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM	38	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 13,38	R\$ 508,44
277	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 90 MM, ADICIONAL:COM 2 COMPARTIMENTOS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	1.043	UNIDADE	CRAL	R\$ 0,59	R\$ 615,37

278	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 100 MM	1.138	UNIDADE	NORMAX	R\$ 6,16	R\$ 7.010,08
279	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 60 MM	479	UNIDADE	NORMAX	R\$ 4,41	R\$ 2.112,39
280	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 80 MM	484	UNIDADE	NORMAX	R\$ 5,52	R\$ 2.671,68
281	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 100 MM	333	UNIDADE	NORMAX	R\$ 7,23	R\$ 2.407,59
282	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO:REDONDA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 150 MM	344	UNIDADE	NORMAX	R\$ 24,18	R\$ 8.317,92
293	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE:100 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	164	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 6,44	R\$ 1.056,16
294	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE:1000 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	46	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 35,15	R\$ 1.616,90
295	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE:2000 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	30	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 161,14	R\$ 4.834,20
296	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE:250 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	111	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 9,08	R\$ 1.007,88
297	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE:50 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	112	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 5,34	R\$ 598,08
298	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	153	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 12,16	R\$ 1.860,48
299	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	59	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 11,96	R\$ 705,64
300	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	104	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,62	R\$ 792,48
301	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:100 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	44	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 18,69	R\$ 822,36
302	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:100 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	100	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 32,53	R\$ 3.253,00

303	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:100 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	200	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
304	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1000 ML, BASE: BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO	14	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 131,00	R\$ 1.834,00
305	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1000 ML, BASE: BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	22	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 63,53	R\$ 1.397,66
306	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1000 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	106	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 60,73	R\$ 6.437,38
307	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:2000 ML, BASE: BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	18	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 117,54	R\$ 2.115,72
308	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:2000 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	26	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 85,00	R\$ 2.210,00
309	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:25 ML, BASE:BASE EM VIDRO CM, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	13	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 115,78	R\$ 1.505,14
310	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:25 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	77	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 13,00	R\$ 1.001,00
311	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:25 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	167	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 9,95	R\$ 1.661,65
312	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:250 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	23	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 51,56	R\$ 1.185,88
313	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:250 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	28	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 32,81	R\$ 918,68
314	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:250 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	91	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 25,03	R\$ 2.277,73
315	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:5 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	115	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,89	R\$ 907,35
316	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:50 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	46	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 20,80	R\$ 956,800

317	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:50 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	88	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 16,25	R\$ 1.430,00
318	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:50 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	235	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 10,80	R\$ 2.538,00
319	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:500 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE VIDRO	11	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 46,14	R\$ 507,54
320	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:500 ML, BASE:BASE EM VIDRO, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	11	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 50,64	R\$ 557,04
321	PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:500 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO	28	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 35,60	R\$ 996,80
324	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO:À VÁCUO, MATERIAL:EM VIDRO, COMPOSIÇÃO:COM FUNIL, GRAMPO, ROLHA E ERLENMEYER, COMPONENTES ADICIONAIS:FILTRO 47 MM, CAPACIDADE:500 ML	15	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
325	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL:METAL, TIPO: ESTANTE, APLICAÇÃO:PARA PIPETAS, BASE:GIRATÓRIA, CAPACIDADE:ATÉ 65 UNIDADES	50	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
326	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL:METAL, TIPO:HASTE, APLICAÇÃO:PARA BURETA, DIMENSÕES:CERCA DE 70 CM, BASE:BASE PLANA	29	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 55,00	R\$ 1.595,00
327	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL:METAL, TIPO:HASTE, DIMENSÕES:CERCA DE 60 CM, BASE:BASE PLANA	34	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 110,00	R\$ 3.740,00
328	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL:METAL, TIPO:TRIPÉ, DIMENSÕES:CERCA DE 15 CM	21	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 23,90	R\$ 501,90
340	TUBO DE VIDRO, TIPO VIDRO: BOROSSILICATO, DIÂMETRO EXTERNO:25 MM, COMPRIMENTO: 250 MM, USO:BLOCO DIGESTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORLA	172	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 8,00	R\$ 1.376,00
341	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CAPILAR, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 1,5 X 75 MM	7	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 22,00	R\$ 154,00
342	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO AUTO SUSTENTÁVEL, CAPACIDADE:50 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL	585	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 1,79	R\$ 1.047,15

343	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE:50 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, USO:AUTOCLAVÁVEL	2.093	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,70	R\$ 1.465,10
344	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: ATÉ 15 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL	1.762	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,61	R\$ 1.074,82
345	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: DURAN, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 40 MM	53	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,21	R\$ 11,13
346	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 100 MM, ADICIONAL:SEM ORLA	150	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,39	R\$ 58,50
347	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL:COM ORLA	680	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,14	R\$ 95,20
348	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL:SEM ORLA	1.100	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,23	R\$ 253,00
349	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 100 MM, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL	640	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,96	R\$ 614,40
350	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 100 MM, ADICIONAL:COM ORLA	380	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,94	R\$ 357,20
351	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 150 MM, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL	350	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,23	R\$ 780,50
352	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 150 MM, ADICIONAL:COM ORLA	280	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 1,21	R\$ 338,80
353	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 150 MM, ADICIONAL:SEM ORLA	582	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,30	R\$ 174,60
354	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 150 MM, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL	420	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,22	R\$ 932,40
355	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 200 MM, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL	447	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,20	R\$ 1.430,40
356	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 200 MM, ADICIONAL:COM ORLA	200	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,55	R\$ 710,00

357	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 200 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	420	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,94	R\$ 394,80
358	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 150 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	280	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,42	R\$ 677,60
359	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 250 MM, ADICIONAL: COM ORLA	30	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 9,89	R\$ 296,70
360	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: NESSLER, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, CAPACIDADE: 50 ML, ACESSÓRIOS: COM 1 TRAÇO, ADICIONAL: SEM ORLA, FORMA ALTA	36	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 23,27	R\$ 837,72
361	VIDRO RELÓGIO, FORMATO: CÔNCAVO, DIÂMETRO: CERCA DE 10 CM	292	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 4,00	R\$ 1.168,00
362	VIDRO RELÓGIO, FORMATO: CÔNCAVO, DIÂMETRO: CERCA DE 20 CM	239	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 40,00	R\$ 9.560,00
363	VIDRO RELÓGIO, FORMATO: CÔNCAVO, DIÂMETRO: CERCA DE 5 CM	231	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,500	R\$ 577,50
364	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 125 ML, ADICIONAL: COM 1 JUNTA	25	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 24,00	R\$ 600,00
365	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1000 ML, TIPO SAÍDA: COM 1 SAÍDA LATERAL	2	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 47,00	R\$ 94,00
366	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 10 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	10	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 12,90	R\$ 129,00
367	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2000 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO	10	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 68,00	R\$ 680,00
368	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 25 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	20	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 18,00	R\$ 360,00
369	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	10	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 48,00	R\$ 480,00
370	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 50 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	25	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 20,00	R\$ 500,00
371	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 5000 ML	3	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
372	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 20 MM	12	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 6,92	R\$ 83,04

373	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 50 MM	12	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 22,75	R\$ 273,00
374	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: REVESTIDO EM PTFE, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 350 MM, ADICIONAL: PARA COLETA DE BARRAS MAGNÉTICAS	75	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
375	BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 300 MM	62	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 1,30	R\$ 80,60
376	BÉQUER, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 50 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	15	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,39	R\$ 50,85
377	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 10 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	7	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,28	R\$ 22,96
378	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 300 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	9	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 8,65	R\$ 77,85
379	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 4000 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	10	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 77,94	R\$ 779,40
380	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 5 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	20	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 2,77	R\$ 55,40
381	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 50 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	40	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,63	R\$ 145,20
382	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 600 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	8	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 11,34	R\$ 90,72
383	BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 600 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	35	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 9,50	R\$ 332,50
384	BORRIFADOR MATERIAL: PLÁSTICO , TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR , CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	11	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 4,15	R\$ 45,65
390	CABO DE KOLLE MATERIAL: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: CERCA DE 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTREMIDADE ROSQUEÁVEL, PROTEÇÃO TÉRMICA	28	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 22,00	R\$ 616,00
393	DESSECADOR, MATERIAL: VIDRO, TIPO: PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 20 CM, TIPO TAMPA: TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS: COM LUVA E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES: COM PLACA DE PORCELANA	4	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 380,00	R\$ 1.520,0

394	DESSECADOR, MATERIAL: VIDRO, TIPO: PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 25 CM, TIPO TAMPA: TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS: COM LUVA E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES: COM PLACA DE PORCELANA	3	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
395	ERLENMEYER MATERIAL: VIDRO , GRADUAÇÃO: GRADUADO , VOLUME: 50 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA , ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO	5	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 14,49	R\$ 72,45
396	ERLENMEYER, GRADUADO, COM TAMPA DE ROSCA, CAP.250ML	46	Unidade	QUALIVIDROS	R\$ 31,15	R\$ 1.432,90
397	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 10 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	10	Unidade	QUALIVIDROS	R\$ 3,61	R\$ 36,10
398	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 100 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	26	Unidade	QUALIVIDROS	R\$ 6,67	R\$ 173,42
399	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 125 ML, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO	74	Unidade	QUALIVIDROS	R\$ 28,00	R\$ 2.072,00
400	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 125 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	120	Unidade	QUALIVIDROS	R\$ 9,28	R\$ 1.113,60
401	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 2000 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, ADICIONAL: COM ORLA	10	Unidade	QUALIVIDROS	R\$ 77,80	R\$ 778,00
402	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 25 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	5	Unidade	QUALIVIDROS	R\$ 5,61	R\$ 28,05
403	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 250 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, ADICIONAL: COM ORLA	140	Unidade	QUALIVIDROS	R\$ 11,15	R\$ 1.561,00
404	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 50 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	15	Unidade	QUALIVIDROS	R\$ 6,02	R\$ 90,30
405	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 500 ML, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO	21	Unidade	QUALIVIDROS	R\$ 57,58	R\$ 1.209,18
406	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	21	Unidade	QUALIVIDROS	R\$ 16,20	R\$ 340,20
407	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 500 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, ADICIONAL: COM ORLA	15	Unidade	QUALIVIDROS	R\$ 18,90	R\$ 283,50
408	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA , MATERIAL CABO: ARAME , MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO , DIÂMETRO: 12 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, ACESSÓRIOS: PONTA EM PINCEL	34	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 13,00	R\$ 442,00

409	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA , MATERIAL CABO: ARAME , MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO , DIÂMETRO: 3 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, ACESSÓRIOS: PONTA EM PINCEL	108	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,03	R\$ 759,24
410	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO: CILÍNDRICA, MATERIAL CABO: ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIÂMETRO: 0,8 CM, COMPRIMENTO: 20 CM, ACESSÓRIOS: PONTA EM PINCEL	25	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 11,40	R\$ 285,00
411	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CANALETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 10 CM	5	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 11,66	R\$ 58,30
412	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM	9	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 15,50	R\$ 139,50
413	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM	45	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 16,67	R\$ 750,15
414	ESTANTE TUBO ENSAIO MATERIAL: PLÁSTICO , DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 20 MM, CAPACIDADE*: ATÉ 40 UNIDADES	10	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 15,19	R\$ 151,90
415	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 25 MM, CAPACIDADE : ATÉ 40 UNIDADES	11	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 156,32	R\$ 1.719,52
416	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 25 MM, CAPACIDADE : ATÉ 15 UNIDADES	10	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 20,44	R\$ 204,40
417	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO,ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML	100	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,80	R\$ 380,00
418	FRASCO CONTA-GOTAS MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO , COR: ÂMBAR , CAPACIDADE: 125 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TETINA DE LATEX E PIPETA ESMERILHADA , APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL	92	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 8,00	R\$ 736,00
419	FRASCO CONTA-GOTAS, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 60 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TETINA DE LATEX E PIPETA ESMERILHADA	60	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 9,19	R\$ 551,40
420	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 100 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ACESSÓRIOS: COM BATOQUE	50	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 3,40	R\$ 170,00
421	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 1000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	70	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 23,05	R\$ 1.613,50

422	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA: ROLHA DE VIDRO	20	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 16,00	R\$ 320,00
423	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 50 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	50	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 28,68	R\$ 1.434,00
424	FUNIL LABORATÓRIO TIPO USO: ANALÍTICO , MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 30 ML	12	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 5,99	R\$ 71,88
425	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 125 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE LONGA	2	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 14,31	R\$ 28,62
426	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 15 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE CURTA	2	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 8,12	R\$ 16,24
427	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE LONGA	5	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 44,55	R\$ 222,75
428	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 60 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE CURTA	26	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 12,76	R\$ 331,76
429	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 60 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE LONGA	5	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 22,83	R\$ 114,15
435	LAMPARINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 60 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PAVIO	20	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 12,00	R\$ 240,00
441	PIPETAS, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 0,5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,05 EM 0,05 ML	50	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 23,93	R\$ 1.196,50
442	PIPETAS, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 1 ML, MATERIAL: VIDRO	40	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 6,25	R\$ 250,00
443	PIPETAS, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 10 ML, MATERIAL: VIDRO	50	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 6,38	R\$ 319,00
444	PIPETAS, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 2 ML, MATERIAL: VIDRO	10	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 4,90	R\$ 49,00
445	PIPETAS, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 20 ML, MATERIAL: VIDRO	5	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,00	R\$ 35,00
446	PIPETAS, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 25 ML, MATERIAL: VIDRO	5	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 7,55	R\$ 37,75
447	PIPETAS, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 5 ML, MATERIAL: VIDRO	50	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 9,40	R\$ 470,00
448	PIPETAS, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 50 ML, MATERIAL: VIDRO	10	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 16,96	R\$ 169,60
452	SUPORTE LABORATÓRIO MATERIAL: METAL , TIPO: ESTANTE , APLICAÇÃO: PARA PIPETAS , BASE: GIRATÓRIA , CAPACIDADE: ATÉ 55 UNIDADES	17	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 380,00	R\$ 6.460,00
453	TUBO DE ENSAIO SEM BORDA; MATERIAL: VIDRO BORO; TAMANHO 13 X 100 MM; CAPACIDADE APROXIMADA: 10 ML	365	UNIDADE	QUALIVIDROS	R\$ 0,49	R\$ 178,85

VALOR TOTAL: R\$ 558.540,87

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Ceará.

3.2. Órgãos Participantes:

1- UASG 158973 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS MARANGUAPE. Gestor de Compras Interessado: IRIS SERGIO CHARRY DE MAGALHAES. Endereço: Avenida Joaquim Lopes de Abreu S/N, CE - 065 KM 17 - Bairro Urucará, CEP 61948-805, Maranguape - CE. E-MAIL: raquel.araujo@ifce.edu.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser

remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Fortaleza - CE, 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Representante legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR FERREIRA BARBOSA**, Usuário Externo, em 07/08/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 07/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5768427** e o código CRC **DD27394A**.